



Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI Nº 2303462/2018 - SES.UOS.AOB

Joinville, 22 de agosto de 2018.

À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores (as),

Assunto: Concorrência Pública nº 121/2018 – Análise das Documentos de Habilitação

Prezada Senhora,

Considerando a abertura dos documentos de habilitação apresentados à licitação sob a modalidade Concorrência Pública nº 121/2018 e em resposta ao MEMORANDO SEI Nº 2299765/2018 - SES.UCC.ASU (2299765), segue a análise e julgamento das documentações e arguições, no que se refere às exigências estabelecidas no item 8.3.3 do Edital e Errata.

Depois de analisada a documentação apresentada para qualificação técnica das proponentes, pode-se elaborar a seguinte matriz de avaliação:

Análise dos Atestados e Certidões de Acervo Técnico

	Empresa		Estrutura de Concreto Armado	Fundação Profunda	Sistema Hidrossanitário	Drenagem	Sistema de Prevenção de Incêndios	Instalações Elétricas	Entrada de Energia em Baixa Tensão	Elétrico Preventivo	Cabeamento Estruturado ou Rede de Lógica
1	HEAD ENGENHARIA LTDA - EPP	8.3.3.1 - Atestado em nome da Empresa, com área mínima de 372,2 m2	OK	OK	OK	NÃO	OK	OK	OK	OK	OK
		8.3.3.2 - CAT dos Responsáveis Técnicos, com área mínima de 372,2 m2	OK	OK	OK	NÃO	OK	OK	OK	OK	OK
2	CDA ENGENHARIA EIRELI	8.3.3.1 - Atestado em nome da Empresa, com área mínima de 372,2 m2	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
		8.3.3.2 - CAT dos Responsáveis Técnicos, com área mínima de 372,2 m2	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
3	THOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	8.3.3.1 - Atestado em nome da Empresa, com área mínima de 372,2 m2	OK	OK	NÃO	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO
		8.3.3.2 - CAT dos Responsáveis Técnicos, com área mínima de 372,2 m2	OK	OK	NÃO	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO
4	CONSTRUTORA ARTE PROJETO LTDA	8.3.3.1 - Atestado em nome da Empresa, com área mínima de 372,2 m2	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
		8.3.3.2 - CAT dos Responsáveis Técnicos, com área mínima de 372,2 m2	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
5	HEFFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA -EPP	8.3.3.1 - Atestado em nome da Empresa, com área mínima de 372,2 m2	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
		8.3.3.2 - CAT dos Responsáveis Técnicos, com área mínima de 372,2 m2	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
6	SINERCON CONSTRUTORA INCORPORADORA SERVIÇO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	8.3.3.1 - Atestado em nome da Empresa, com área mínima de 372,2 m2	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
		8.3.3.2 - CAT dos Responsáveis Técnicos, com área mínima de 372,2 m2	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
7	ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	8.3.3.1 - Atestado em nome da Empresa, com área mínima de 372,2 m2	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO

		8.3.3.2 - CAT dos Responsáveis Técnicos, com área mínima de 372,2 m2	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO
8	PLANOJETE CONSTRUÇÕES LTDA ME	8.3.3.1 - Atestado em nome da Empresa, com área mínima de 372,2 m2	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO
		8.3.3.2 - CAT dos Responsáveis Técnicos, com área mínima de 372,2 m2	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO
9	CENTAURUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	8.3.3.1 - Atestado em nome da Empresa, com área mínima de 372,2 m2	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO
		8.3.3.2 - CAT dos Responsáveis Técnicos, com área mínima de 372,2 m2	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NÃO

Análise dos Responsáveis Técnicos

	Empresa	Responsável Técnico		
		Indicação Responsável Técnico, 8.3.3.5	Registro Empresa CREA e Responsável Técnico, 8.3.3.3	Quadro empresa, 8.3.3.4
1	HEAD ENGENHARIA LTDA - EPP	GUSTAVO BAUMGARTEM	OK	CONTRATO SOCIAL
2	CDA ENGENHARIA EIRELI	CLEITON DAMBROS	OK	CONTRATO SOCIAL
3	THOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	TERTULIANO ZANIS THOME	OK	CONTRATO SOCIAL
4	CONSTRUTORA ARTE PROJETO LTDA	CARLOS FELIPE GAYOSO NEVES MAIA DE OLIVEIRA	OK	CONTRATO SOCIAL
5	HEFFER CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA -EPP	JULIO CEZAR ZENI	OK	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
6	SINERCON CONSTRUTORA INCORPORADORA SERVIÇO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	IVONETE ROSA GHISONI DA SILVA	OK	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
7	ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	RAFAEL FORNASA	OK	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
8	PLANOJETE CONSTRUÇÕES LTDA ME	JELSON CASSIO DA SILVA	OK	CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
9	CENTAURUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	MARCUS DE SOUZA	OK	CONTRATO SOCIAL

Por tanto, segundo os critérios exigidos pelo edital e as documentações apresentadas, são consideradas **Habilitadas Tecnicamente** as seguintes empresas: CDA Engenharia Eireli, Construtora Arte Projeto Ltda, Heffer Construções Civis Ltda- EPP e Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para construção Ltda -EPP.

Resposta às arguições técnicas apresentadas pela empresa Construtora Arte Projeto Ltda:

- 1 - Apontamento procedente, conforme análise técnica;
- 2 - Apontamento improcedente, pois a empresa apresentou Atestado de Acervo Técnico e CAT, para rede de drenagem; (Resposta Parcial)
- 3 - Apontamento parcialmente procedente, conforme análise técnica;
- 4 - Apontamento parcialmente procedente, conforme análise técnica;
- 5 - Apontamento parcialmente procedente, conforme análise técnica;
- 6 - Apontamento parcialmente procedente, conforme análise técnica; (Resposta Parcial)
- 7 - Apontamento improcedente, pois a empresa apresentou Atestado de Acervo Técnico de construção e reconstrução, constando as atividades questionadas, e CAT registrando o atestado sem discriminação ou exclusão.

Resposta às arguições técnicas apresentadas pela empresa Heffer construções civis Ltda- EPP:

- 1 - Apontamento parcialmente procedente, conforme análise técnica;
- 2 - Apontamento procedente, conforme análise técnica; (Resposta Parcial);
- 3 - Não verificado;
- 4 - Não verificado;
- 5 - Apontamento parcialmente procedente, conforme análise técnica;
- 6 - Apontamento improcedente, pois a empresa apresentou Atestado de Acervo Técnico e CAT, para rede de drenagem;
- 7 - Apontamento procedente, conforme análise técnica. (Resposta Parcial)

Resposta às arguições técnicas apresentadas pela empresa Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para construção Ltda -EPP:

- 1 - Apontamento procedente, conforme análise técnica; (Resposta Parcial);

- 2 - Não verificado;
- 3 - Apontamento parcialmente procedente, conforme análise técnica;
- 4 - Apontamento procedente, conforme análise técnica; (Resposta Parcial);

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Robison Negri, Servidor(a) Público(a)**, em 23/08/2018, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Esmelha Longen, Coordenador (a)**, em 23/08/2018, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2303462** e o código CRC **653E3C3B**.

Rua Ararangua, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.063275-0

2303462v23